



## CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

### Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

#### EDITAL DE RESULTADO Nº 06/2023

## DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso no curso de Mestrado e Doutorado, com o início no primeiro semestre de 2024. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital de Seleção, nº 03/2023, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

### I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **[sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)** no período de **26 a 30 de janeiro de 2024**.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**
  - a. Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
  - b. Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastre-se”. Ao finalizar o cadastro você receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Retorne ao Portal e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;
  - c. É obrigatório a realização da matrícula, via web, no Portal do Estudante (**[sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)**), assim como o envio dos documentos conforme descrito no **item II** deste Edital.



- d. A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

## II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O envio dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou desligamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) Cópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- b) Cópia do documento militar (M) para os que possuem até 45 anos de idade;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) fotocópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado da página da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Cópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;  
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma que deverá ocorrer até o final do primeiro semestre letivo do curso de pós-graduação.  
**Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.**
- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

## III. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e enviar para a secretaria de Pós-Graduação do CCE, os documentos para sua efetivação, **via correio (SEDEX).**

Mais informações pelo telefone (43) 3371-4711 e e-mail: [spgcce@uel.br](mailto:spgcce@uel.br)



**Endereço postal:**

Universidade Estadual de Londrina  
Secretaria de Pós-Graduação – CCE  
Pós-Graduação em Biotecnologia  
Caixa Postal 10.011  
Cep.: 86.057-970  
Londrina - Paraná

**IV. LISTA DE CLASSIFICADOS**

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2024.

---

**Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia**

---

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS**

---

**Pós-Graduação em Biotecnologia**

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **26 a 30 de janeiro de 2024, via WEB e deverá ainda enviar a documentação** listada no item II deste edital, **via correio (por SEDEX, a data da postagem até 30/01/2024)**, para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia. Centro de Ciências Exatas - Campus Universitário da UEL. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4711 e e-mail: [spgcce@uel.br](mailto:spgcce@uel.br)

**Endereço:**

Universidade Estadual de Londrina  
Secretaria de Pós-Graduação – CCE  
Pós-Graduação em Biotecnologia  
Caixa Postal 10.011  
Cep.: 86.057-970  
Londrina - Paraná

**Lista dos convocados Mestrado:**

- 1 BEATRIZ SEVILHA BARBETO
- 2 BRUNO HENRIQUE MARTARELLO REZENDE
- 4 DIEGO ROCKENBACH DIAS
- 4 EDUARDA MENDES COSTA
- 5 JOÃO VITOR DA SILVA
- 6 LETÍCIA GREJO DE OLIVEIRA



- 7 LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA
- 8 LUCAS MARQUES COSTA
- 9 MARIA LUIZA FRANCISCONI LUBANCO THOMÉ
- 10 PATRÍCIA DE JESUS PONTES
- 11 YALLE PEREIRA DE SOUSA

#### **Lista dos convocados Doutorado:**

- 1 BEATRIZ CORTELLINI FERRANTI
- 2 BIANCA JESUS VICENTE
- 3 DANIEL ROCKENBACH MARIN
- 4 JOÃO OTÁVIO FERRARO KISHIMA
- 5 JOÃO PAULO FONSECA TAVARES
- 6 MATHEUS ALVES PAULETTI
- 7 REBECA FASIOLI SILVA
- 8 TAYNNÁ CRISTINA DA CUNHA FERREIRA

#### **V. RECURSO**

O candidato que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir desta data para interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao/a coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia via e-mail [spgcce@uel.br](mailto:spgcce@uel.br) com cópia para [ppgbiotecnologia.uel@gmail.com](mailto:ppgbiotecnologia.uel@gmail.com).

Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa de Biotecnologia.

#### **VI. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES**

- a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso via endereço eletrônico ([spgcce@uel.br](mailto:spgcce@uel.br))
- b) O candidato suplente convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula;
- c) As instruções sobre o procedimento de matrícula do/a candidato/a suplente convocado/a, bem como o Sistema para efetuar a matrícula estão disponíveis nos itens I e II deste Edital;
- d) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

#### **VII. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL**

Após início do semestre letivo, previsto para 04 de março de 2024, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o estudante poderá

---

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Fone (43) 3371-4000 PABX - Fax 3328-4440 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 - Internet <http://www.uel.br>  
Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Fone (43) 3381-2000 PABX - Fax 3337-4041 e 3337-7495 - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440



imprimir sua própria carteira de identificação estudantil no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “**Imprimir**”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada impressão de nova via a anterior será invalidada.

### **VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 12 de dezembro de 2024.

*Prof. Dr. André Luiz Martinez de Oliveira*  
**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia**